

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM**  
**LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 034/2022-PPGL**

**SÚMULA:** DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINA ELETIVA PARA ANO LETIVO/2022 A SER OFERTADA NA MODALIDADE PRESENCIAL** PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 223/2022-CEPE, de 30 de novembro de 2021, que regulamenta o retorno das atividades presenciais de ensino nos cursos de Graduação, nos cursos de Especialização, e nos Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

Considerando o editai de nº 026/2022-PPGL, de 29 de março de 2022 que abre a inscrição para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Ficam selecionados, em ordem alfabética, as/os candidatas/candidatos descritos no Anexo I deste Edital, aptos a realizarem a matrícula na disciplina do programa como aluno especial.

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM**  
**LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Art. 2º.** Convoca as/os candidatas/candidatos selecionados a providenciar a entrega presencial da documentação referente à matrícula, anexo II, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação – Campus Cascavel.

§ 1º **A matrícula será presencial na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do Campus de Cascavel, localizada no bloco de sala de aula, 1º piso, no dia 13 de abril de 2022, nos horários, das 8h30 às 11h30, 13h30 às 16h30.**

§ 2º A matrícula poderá ser realizada via procuração e cópia simples dos documentos elencados no anexo II.

**Art. 3º.** O horário das aulas referentes às disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação em Letras está disposto no anexo I, do **Edital nº 026/2022-PPGL, de 29 de março de 2022.**

Cascavel, 11 de abril de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE